



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.246 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.**

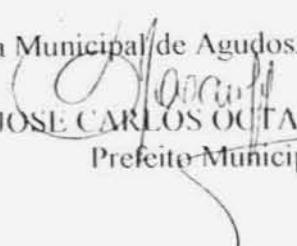
**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA DAS HORTÊNCIAS, NO JARDIM SANTA ANGELINA, PARA RUA HELENA GOTÔ.**

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua das Hortências, no Jardim Santa Angelina, para **RUA HELENA GOTÔ**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente o dispositivo do Decreto nº 826 de 17 de dezembro de 1.979.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de novembro de 2.001.;

  
**JOSE CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal